

REQUERIMENTO Nº 12/2024

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Tapira o seguinte requerimento:

- **Cobrança de respostas aos requerimentos não respondidos.**

O requerimento parlamentar é instrumento legítimo e constitucional do poder de fiscalização do Legislativo sobre os atos da Administração Pública. Quando ignorado, desrespeita-se não apenas esta vereadora, mas a função institucional da Câmara Municipal – enfraquecendo os princípios da legalidade, publicidade e eficiência que devem reger toda gestão pública.

Infelizmente, diversos requerimentos já protocolados por esta vereadora seguem, até a presente data, sem qualquer resposta por parte do Poder Executivo Municipal, o que configura grave omissão e descumprimento dos deveres de transparência e prestação de contas à população, conforme o art. 64, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Tapira/MG *“Prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo que não excederá trinta dias, improrrogável, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção de dados nas respectivas fontes”*. A Câmara Municipal não pode ser ignorada. O Executivo tem o dever legal e moral de responder às demandas legítimas apresentadas pelos parlamentares, eleitos pelo povo para fiscalizar, questionar e propor melhorias. O silêncio institucional diante dos requerimentos compromete



o controle democrático e impede o acompanhamento das ações governamentais por parte dos cidadãos.

Diante disso, requer-se:

1. Que seja oficiado o Executivo Municipal, exigindo resposta imediata a todos os requerimentos pendentes, conforme determina a legislação vigente;

2. Que conste no ofício a relação completa dos requerimentos não respondidos até o momento, para fins de registro, controle e eventuais medidas posteriores;

3. Que conste em ata desta sessão a omissão do Poder Executivo Municipal em responder aos requerimentos apresentados por esta vereadora, com o objetivo de gerar registro público oficial e reforçar a necessidade de respeito institucional entre os Poderes.

Este requerimento é, acima de tudo, um chamado ao respeito institucional, à transparência e ao compromisso com a democracia. A omissão não será naturalizada nem silenciada por esta vereadora.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 19 de maio de 2025.


Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora - PSD